



**PORTARIA 096/2024**

**DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**PUBLICAÇÃO**  
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi  
afixado no placar do Centro Administrativo.  
O referido é verdade e dou fé.  
Araguaçu-TO, 11/11/2024  
*Jarbas Ribeiro Ivo*  
SEC. DE ADM. DE ADMINISTRAÇÃO

**“AUTORIZA RENOVAÇÃO DA  
CESSÃO DE SERVIDORA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, solicitação formulada pela Defensoria Pública do Estado do Tocantins, mediante o OFÍCIO/GAB/DPG N° 506/2024 datado de 15/10/2024, para renovação da Cessão da servidora **Anarlei Camargo Alves** e **Marinete Alves de Azevedo**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder renovação da cessão da servidora pública municipal **ANARLEI CAMARGO ALVES**, matrícula 7932, inscrita no CPF n° 428.383.041-00 e RG n° 1.031.485 – SSP-DF nomeada pelo Decreto n° 106/2007 de 16/06/2007, ocupante do cargo de Assistente Administrativo e da servidora **MARINETE ALVES DE AZEVEDO**, matrícula 57, inscrita no CPF n° 954.248.901-30 e RG n° 459.911 – SSP-TO nomeada pelo Decreto n° 100/2007 de 15/05/2007, ocupante do cargo de Recepcionista, ambas, pertencentes ao quadro da Administração Direta, à **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**.

**Art. 2º.** O período para a renovação da cessão da referida servidora será de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com ônus para a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS** (Órgão requisitante).

**Art. 3º.** O Município poderá por interesse público requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais, a qualquer tempo.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins**, aos onze (11) dias do mês de novembro (11) de dois mil e vinte quatro (2024).

*Jarbas Ribeiro Ivo*  
**JARBAS RIBEIRO IVO**  
Prefeito Municipal